SEMANA DE INTEGRAÇÃO DAS UCIs

2022

SCI Sistema de Controle Interno

Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Escola de Controle Interno | SCGE-PE
PROF. FRANCISCO RIBEIRO

DCOR

Diretoria de Correição

Escola de Controle Interno | SCGE-PE
PROF. FRANCISCO RIBEIRO

SCGE

Organograma DCOR

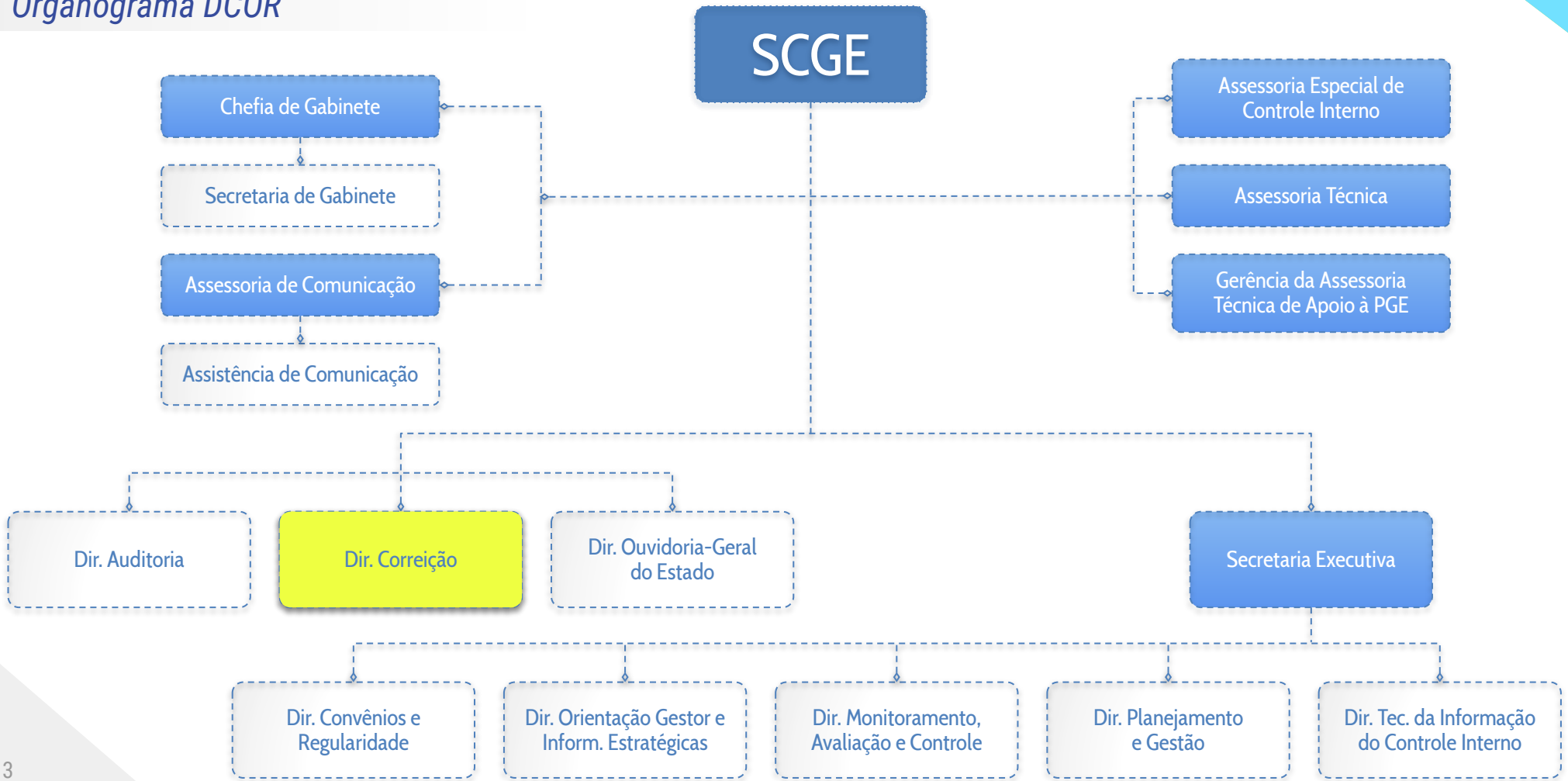

DCOR

Organograma DCOR

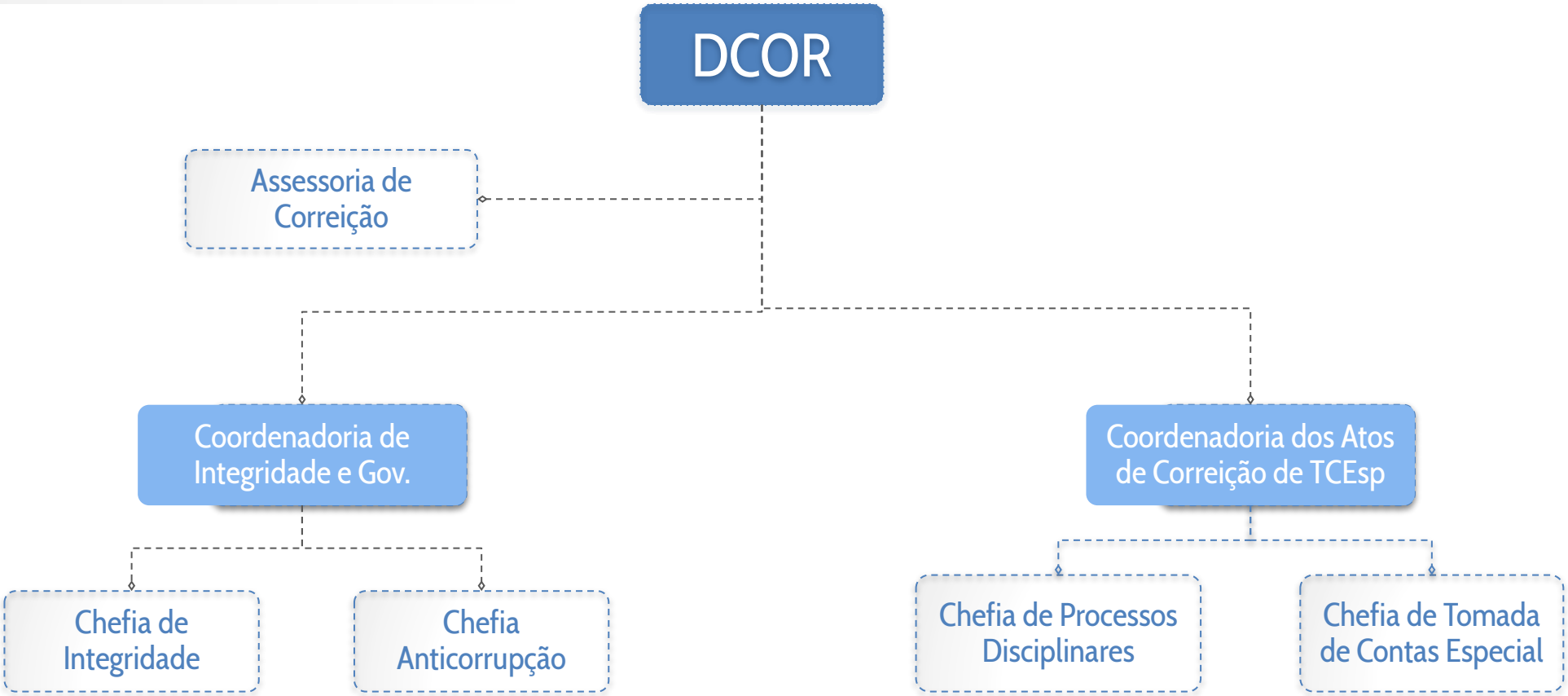

DCOR

Mapa da Estratégia SCGE

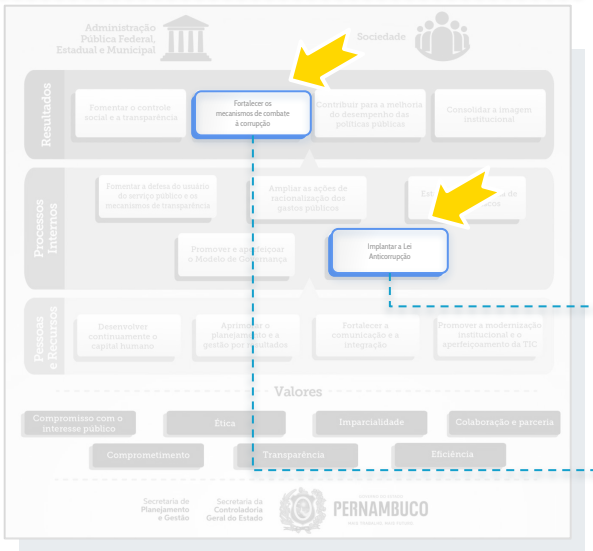

Implantar a Lei Anticorrupção

Fortalecer os mecanismos de Combate à Corrupção

DCOR

Prerrogativas DCOR

Fortalecer o Poder Disciplinar Estadual;
Promover à Prevenção e o combate à Corrupção;

Avaliar Programas de Integridade;
Apoiar o Poder Executivo Estadual na Implementação de Programas de Integridade;

Secretariar a Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Estadual;

DCOR

Resultados 1º quadrimestre

Retorno potencial de ***R$ 3,5 milhões*** em certificações de TCEsp;
Julgamento do PAR 01/2021 - Multa no valor de ***R$ 2.3 milhões;***
28 servidores expulsos;
174 Processos Disciplinares inseridos na base de monitoramento.

Programa de Integridade SCGE-PE

Consultoria em implementação de Programa de Integridade em andamento em ***4 Secretarias (SDS, SEDUH, SETUR e SPVD).***

Comissão de Ética Pública do Estado de Pernambuco

Resolução 02/2022 - Modelo de Regimento Padrão para adoção pelas comissões de éticas setoriais.

DCOR- CIG

Coordenadoria de Integridade e Governança

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha)

Lei Federal 12.849/2013 - Lei Anticorrupção:

- ***I.*** *Responsabilidade objetiva das Pessoas Jurídicas;*
- ***II.*** *Adoção de Programas de Integridade pelas empresas punidas.*

Lei Estadual 16.309/2018 - Lei anticorrupção:

- ***I.*** *Competência exclusiva da SCGE no PIP;*
- ***II.*** *Criação do Código de Ética do Poder Executivo.*

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha)

Programa de Integridade
SCGE-PE

Comissão de Ética Pública
do Estado de Pernambuco

Decreto Estadual nº 46.855/2018 - Política de Governança

- **I.** *Órgãos e entidades da Adm. direta, autárquica e fundacional devem instituir Programa de Integridade.*

Lei Estadual nº 16.722/2019 - Obrigatoriedade de Programa de Integridade

- **I.** *Empresas que contratem com o Poder Executivo Estadual devem apresentar Programas de Integridade.*

Decreto Estadual nº 46.853/2018 - Sistema da Gestão da Ética

- **I.** *Criação da Comissão de Ética Pública - CEP;*
- **II.** *Apoio às Comissões de Ética Setorial.*

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Consultoria em Implementação de Programa de Integridade

1. Manifestação Interesse
2. Reunião de sensibilização
3. Termo de Abertura
4. Reunião de nivelamento
5. Levantamento das estruturas de integridade
6. Relatório da situação encontrada
7. Construção do Programa
8. Implementação do Programa

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Consultoria em Implementação de Programa de Integridade

Objetivos

I. Verificar a estrutura de Integridade do Órgão;

II. Mudar a cultura de integridade;

III. Capacitar o órgão na temática de ética e integridade;

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Consultoria em Implementação de Programa de Integridade

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Consultoria em Implementação de Programa de Integridade

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Avaliação de Programas de Integridade

Por que implementar um Programa de Integridade no meu órgão ou entidade?

- *Corrupção desvia quase 1 trilhão de dólares de impostos anualmente no mundo todo (FMI);*
- *Países com os melhores índices de controle da corrupção arrecadam até 4,5% do PIB a mais em receitas tributárias (FMI).*
- *Entidades que possuem programas de combate à corrupção e normas éticas sofrem até 50% menos com esta prática e estão menos suscetíveis a perder oportunidades de negócio(Transparência Internacional).*

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Avaliação de Programas de Integridade

Por que implementar um Programa de Integridade no meu órgão ou entidade?

Brasil segue abaixo da média global

O desempenho ruim do Brasil no IPC 2021 o deixou mais uma vez abaixo da média global, de 43 pontos. A nota alcançada no último ano foi a mesma registrada em 2020 e representa o terceiro pior resultado da série histórica.

Os dados do IPC mostram que o país está estagnado, sem ter feito avanços significativos para enfrentar o problema no período. Por outro lado, o desmonte institucional e a inação do governo no combate à corrupção podem levar a notas ainda piores nos próximos anos.

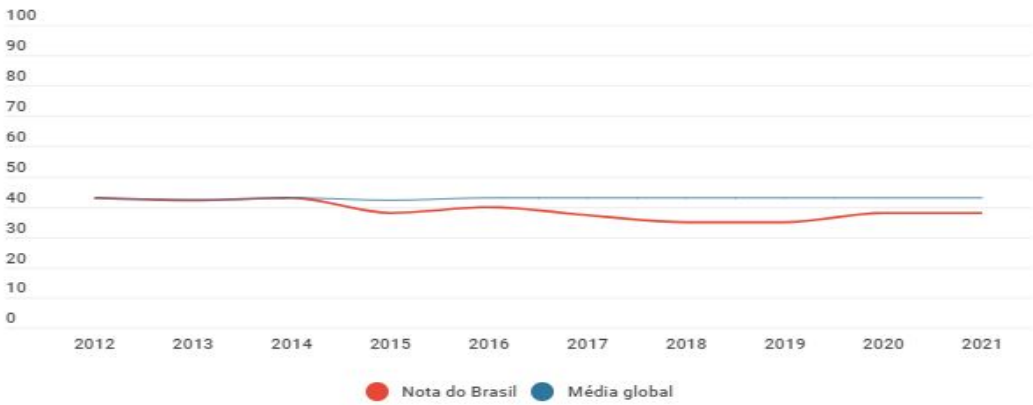

Publique sobre isso

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Avaliação de Programas de Integridade

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Avaliação de Programas de Integridade

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Avaliação de Programas de Integridade

Todos os contratos firmados pela adm. pública com pessoas jurídicas vão ser obrigados a terem programas de integridade?

TIPO	PRAZO	VALOR (R$)	FISCAL
Obras, serviços de engenharia e de gestão(OS e OSS)	01/01/2022	10 milhões	SCGE
Obras, serviços de engenharia e de gestão(OS e OSS)	01/01/2024	5 milhões	SCGE
Demais contratos	01/01/2025	10 milhões	**UCI do órgão**

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Atuação SCGE (3ª linha) - Avaliação de Programas de Integridade

E como será essa avaliação?

- *Decreto nº 50.365/2021;*
- *Portaria SCGE nº 19/2021.*

Procedimentos, pontuação mínima e relatórios de apresentação

- *Pontuação mínima de 70 pontos;*
- *Certificação com validade de 2 anos;*
- *Necessidade de aumento de 5 pontos a partir da segunda avaliação;*
- *Possibilidade de multa ou rescisão contratual em caso de não apresentação do Programa.*

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Sugestões para atuação das UCIs (2ª Linha)

Auxiliar na implementação do Programa de Integridade do órgão ou entidade

Identificar contratos que se enquadrem nos critérios para avaliação de Programas de Integridade

Fomentar a mudança de cultura da Ética

DCOR/CIG - Integridade e Governança

Benefícios da atuação das UCIs (2ª Linha)

Consolidar padrões de conduta e ética

Promover uma cultura de integridade na entidade

Maior governança na gestão dos recursos humanos e financeiros

Servidores especializados para avaliar programas de integridade

Aumento da credibilidade da sociedade

DCOR - CCT

Coordenadoria dos Atos de Correição e
Tomada de Contas Especial

DCOR/CCT - Tomada de Contas Especial

Atuação SCGE (3ª linha)

Resolução 36/2018 -

Art. 3º ***Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou Município****, da existência de desfalque, desvio de bens ou valores ou ainda da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade competente deverá, antes da instauração da Tomada de Contas Especial, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) adotar providências administrativas internas visando à regularização da situação verificada e à reparação do prejuízo ao erário.*

§ 3º Esgotado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias para adoção das medidas administrativas internas a que se refere o caput, sem obtenção do ressarcimento pretendido, ***a autoridade administrativa estadual ou municipal competente deve providenciar a imediata instauração de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis, à quantificação do dano e à obtenção do ressarcimento.***

DCOR/CCT - Tomada de Contas Especial

Atuação SCGE (3ª linha)

Características

- *Processo excepcional*
- *Natureza administrativa*
- *Decisão constitui título executivo extrajudicial*
- *Competência de julgamento exclusiva*

Objetivos

- *Levantar fatos*
- *Quantificar dano*
- *Identificar responsáveis*
- *Obter ressarcimento do dano*

Atuação SCGE (3ª linha)

Hipóteses de instauração de TCEsp

I. *Omissão no dever de prestar contas;*
II. *Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de transferências voluntárias:*
   - *Inexecução total ou parcial do objeto;*
   - *Impugnação de despesas realizadas em desacordo com o termo;*
   - *ausência de devolução de rendimentos e aplicações financeiras;*
   - *Ausência de documentos exigidos na prestação de contas.*

DCOR/CCT - Acompanhamento de PAD

Atuação SCGE (3ª linha)

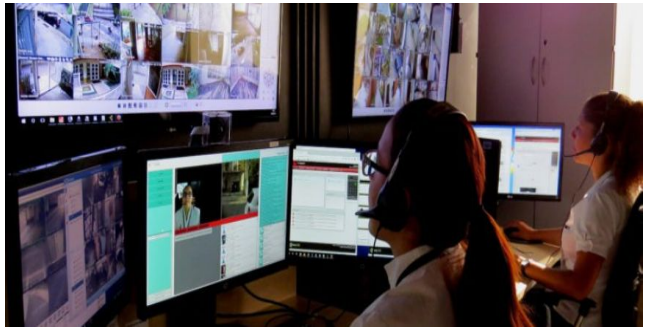

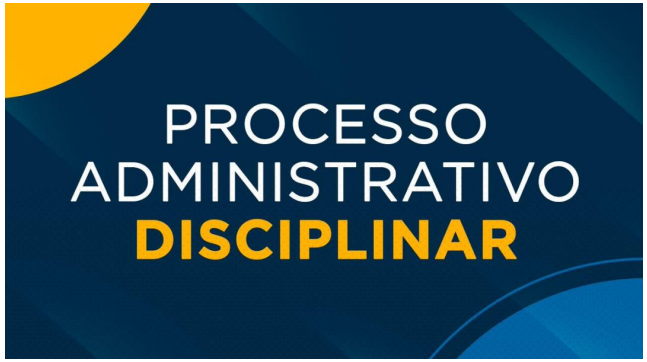

I. *Acompanhamento e monitoramento de Processos disciplinares (PAD e TCEsp);*
II. *Comissão Permanente de PAD;*

DCOR/CCT - Acompanhamento de PAD

Atuação SCGE (3ª linha)

I. *Inspeções correcionais no âmbito do Poder Executivo Estadual (PAD e TCEsp).*

DCOR/CCT - SISCOR

Atuação SCGE (3ª linha)

Atualmente existem cerca de 60 unidades de correição atuando de forma descoordenada, resultando uma deficiência no acompanhamento de processos de apuração de infrações disciplinares e responsabilização administrativa e na quantificação do dano causado ao Erário Público, em que não é possível saber com exatidão:

- ***I.*** *o volume de demandas para apuração e responsabilização administrativa e de danos causados ao Erário Público;*
- ***II.*** *o volume de processos administrativos instaurados para apuração e responsabilização e seus status;*
- ***III.*** *a quantificação dos montantes financeiros caracterizados nestes processos como dano ao Erário Público e o seu devido ressarcimento.*

DCOR/CCT - SISCOR

Atuação SCGE (3ª linha)

Inquéritos Administrativos

Poder Executivo de Pernambuco

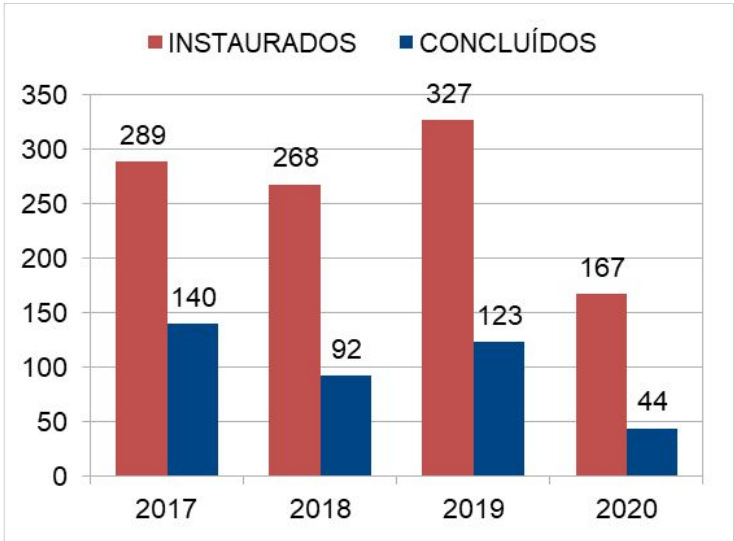

	2017	2018	2019	2020
CONCLUÍDOS (A)	140	92	123	44
INSTAURADOS (B)	289	268	327	167
(A/B)	**48,44%**	**34,33%**	**37,61%**	**26,35%**

Processos Administrativos Disciplinares

Poder Executivo Federal

	2017	2018	2019	2020
CONCLUÍDOS (A)	1736	2004	1714	1349
INSTAURADOS (B)	2156	2048	1922	1121
(A/B)	**80,52%**	**97,85%**	**89,18%**	**120,34%**

DCOR/CCT - SISCOR

Atuação SCGE (3ª linha)

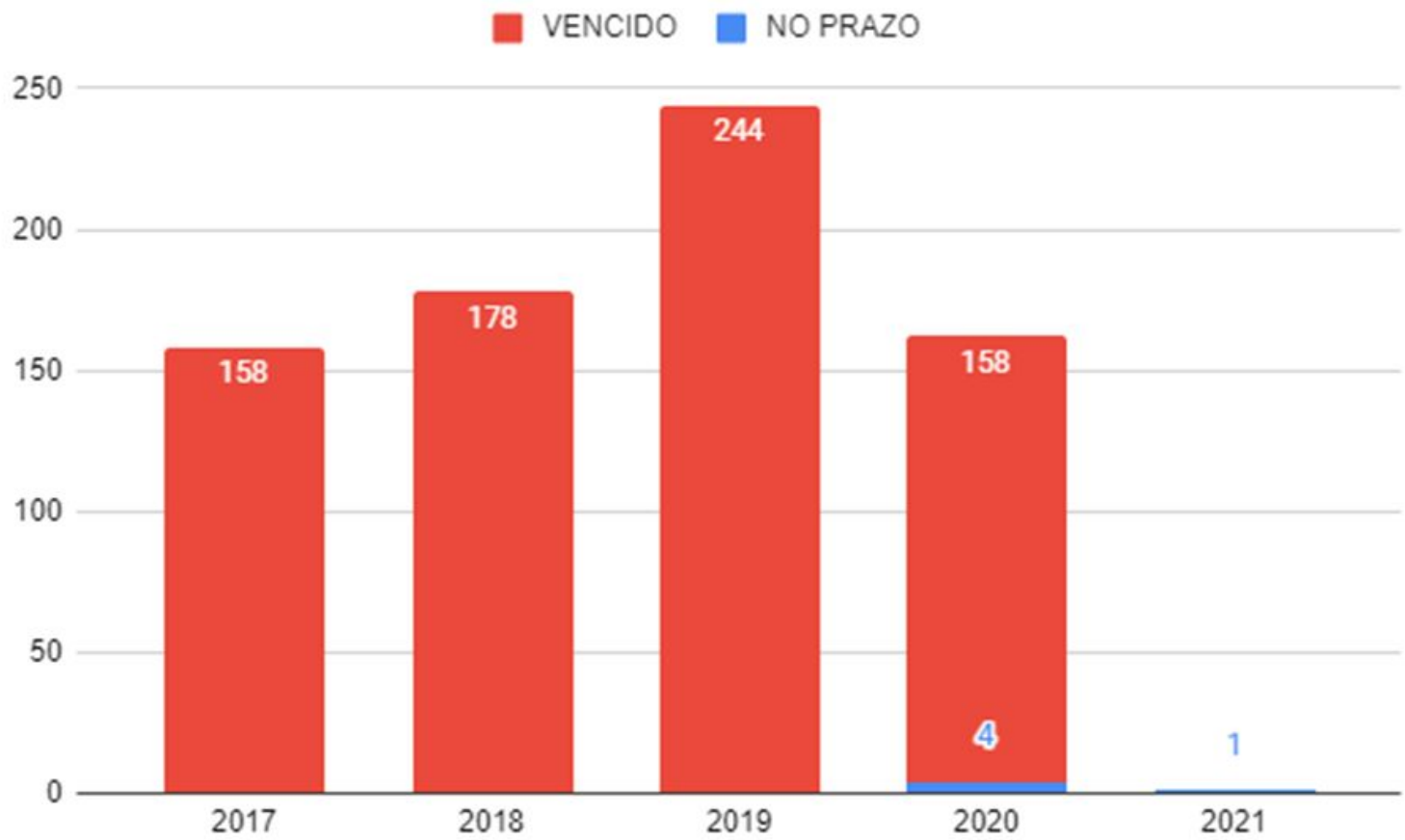

DCOR/CCT - SISCOR

Atuação SCGE (3ª linha)

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Órgão Central de Coordenação do SISCOR

Comissão de Coordenação

Corregedoria (Nível 1)

Comissões Permanentes com Dedicação Exclusiva (Nível 2)

Comissões Permanentes sem Dedicação Exclusiva (Nível 3)

Comissões Especiais (Nível 4)

DCOR/CCT

Sugestões para atuação das UCIs (2ª Linha)

Verificar possíveis irregularidades em prestações de contas de Convênios que possam proporcionar instauração de TCEsp

Acompanhar e monitorar as recomendações propostas decorrentes das inspeções correcionais da SCGE.

DCOR/CCT

Benefícios da atuação das UCIs (2ª Linha)

Processos mais eficientes e concluídos no prazo legal

Mais recursos públicos ressarcidos

Maior governança e controle nos processos administrativos

DCOR

Mensagem Final

Contato Equipe DCOR

correicao@cge.pe.gov.br

Comissão de Ética Pública
do Estado de Pernambuco

cep@cge.pe.gov.br

Programa de Integridade
SCGE-PE

integridade@cge.pe.gov.br

SCGE-PE

Secretaria da Controladoria-Geral do Estado

Comissão de Ética Pública
do Estado de Pernambuco

Programa de Integridade
SCGE-PE